
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e nos termos da Lei nº 872, de 09 de maio de 2011 e do Decreto nº 999, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**, que será composto por:

Sr. José Amazan Silva - Representante da Prefeitura Municipal.
Sr. Iron Lucas de Oliveira Junior - Representante da Câmara de Vereadores
Sr. José Ailson Dantas - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente & Pesca
Sr. Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Sr. Caroline Dantas de Medeiros Azevedo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Sr. Francisco Medeiros da Silva - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Sr. João Batista de Brito – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Solidário e Sustentável.
Sr. Sebastião Arnóbio de Moraes – Representante da Igreja Católica.
Sr. José Romão da Silva – Representante da Igreja Evangélica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:AF30B711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2019. Edição 1959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>